

Ata da reunião ordinária do Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Bahia realizada no dia 06.07.2020, através de videoconferência.

1 Aos 06 (seis) dias do mês julho do ano 2020 (dois mil e vinte), às 9 (nove) horas,
2 reuniu-se o Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão (CAPEX) da Universidade
3 Federal da Bahia, em caráter ordinário, de modo virtual ou remoto, sob a presidência do
4 Conselheiro **João Glicério de Oliveira Filho**, com a participação dos Conselheiros a
5 seguir relacionados: Professores **Fabiana Dultra Brito** (Pró-Reitora de Extensão
6 Universitária), **Mônica Lima de Jesus** (IPS), **Renata Bieglmeyer da Silva Rambo**
7 (FAR), **Wilson Mouzer Figueiró** (GEO), **Leonardo Fernandes Nascimento** (ICTI –
8 Camaçari), **Paulo Alberto Paes Gomes** (IHAC), **João Paulo Lazzarini Cirino**
9 (LET), **Renata Cardoso da Silva** (TEA), **Giovana Oliveira Silva** (IME), **Humberto de**
10 **Almeida Borges** (FIS), **Viviana Maria Zanta** (ENG), **Fernando Antônio de Melo**
11 **Pereira** (ADM), **Ana Carolina deSouza Bierrenbach** (ARQ), **Rogéria Comastri de**
12 **Castro Almeida** (NUT), **Regina Terse Trindade Ramos** (FMB), **Yeimi Alexandra**
13 **Alzate Lopez** (ISC), **Lilia Ferreira de Moura Costa** (ICS), **Thais Seltzer Goldstein**
14 (EDC), **Ricardo Bessa Magalhães França** (MUS), **Soraia Teixeira Brandão** (QUI),
15 **Marco Tromboni de Souza Nascimento** (FFCH), **José Esler de Freitas Junior**
16 (EMVZ), **Inês Karin Linke Ferreira** (EBA), **Larissa Chaves Pedreira Silva** (ENF),
17 **Débora de Lucca Chaves Preza** (BIO) e **Andreia Cristina Leal Figueiredo** (ODO); e
18 o representante dos servidores técnico-administrativos **Thiago de Jesus Rodrigues**.
19 Havendo quórum, o **Presidente** declarou aberta a sessão e, no expediente, franqueou a
20 palavra ao plenário, dela fazendo uso, inicialmente, a Conselheira **Regina Ramos** para
21 registrar o adiamento, para o dia seguinte, da reunião da Congregação da Faculdade de
22 Medicina, de prevista realização anterior, com o principal objetivo de tratamento e
23 apreciação, dentre outros temas, de aspectos relacionados com a atual ocorrência da
24 pandemia COVID-19 e seus reflexos sobre a citada Unidade Universitária, a exemplo
25 da questão da execução de trabalhos virtuais, de ações atinentes ao 6º ano do curso
26 médico etc. Em seguida, o **Presidente** transmitiu a revelada intenção do Magnífico
27 Reitor, Professor João Carlos Salles Pires da Silva, de aprofundamento do diálogo,
28 entendimentos e consulta comunitária acerca da forma de implementação das atividades
29 institucionais remotas, em face da persistência da mencionada ocorrência
30 epidemiológica causada pelo coronavírus, bem como daquelas consideradas possíveis
31 ou viáveis de efetivação de modo presencial, neste caso de maneira absolutamente
32 segura e em conformidade e obediência às exigências médicas e científicas demandadas
33 para a sua consecução. Na continuidade, o **Presidente** passou ao **item 01 da pauta:**
34 **Constituição de Comissão para revisar as normas sobre a Extensão Universitária.**
35 A Conselheira **Fabiana Brito** assinalou e comentou a respeito do frequente
36 recebimento, por parte da Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT), de propostas e projetos
37 indevidamente caracterizados como de natureza extensionista, aí incluindo-se atividades
38 de campo e comunitárias, com a conseqüente dificuldade da sua identificação e
39 diferenciação das ações de pesquisa ou de ensino complementar e a resultante
40 necessidade de uma precisa definição normativa sobre o assunto, ainda que em

41 momento de realização de trabalhos majoritariamente virtuais, ensejadora do benefício
42 adicional da promoção de uma atualização da correspondente Resolução acerca da
43 referidas normas sobre a Extensão Universitária, ora defasada e já requisidora de
44 reforma e ajustes. O **Presidente** consultou o plenário sobre a existência de candidaturas
45 para constituição da referida Comissão com a já citada finalidade e os Conselheiros
46 **Fernando Pereira** e **Viviana Zanta** disponibilizaram-se para a aludida tarefa, além da
47 Conselheira **Fabiana Brito**, sendo os três nomes submetidos à votação e aprovados por
48 unanimidade, dessa forma definindo-se a sua composição através dos Conselheiros
49 Fabiana Dultra Brito, Fernando Antônio Pereira e Viviana Maria Zanta. **Item 02:**
50 **Aprovação do texto-base e eventuais emendas na Minuta de Resolução relativa à**
51 **regulamentação do funcionamento dos Escritórios Públicos. Relatoria: Comissão**
52 **Especial:**. Conselheiras **Giovana Oliveira Silva**, **Ana Carolina de Souza**
53 **Bierrenbach** e **Viviana Maria Zanta**. O **Presidente** colocou inicialmente em votação
54 a globalidade do texto-base já elaborado e aperfeiçoado de acordo com as proposições
55 encaminhadas sobre o assunto na reunião precedente, então unanimemente aprovado,
56 subseqüentemente passando à apreciação dos destaques a ele respectivamente enviados
57 de forma eletrônica pelas seguintes Conselheiras: a) **Thais Goldstein: 1- Art. 2º** –
58 proposta de alteração da sua redação original de: O propósito dessas entidades é realizar
59 ações de extensão, inovação social, pesquisa e afins, através do apoio gratuito para
60 indivíduos de baixa renda, associações, entidades com fins sociais ou comunidades
61 vulneráveis.” para: “O propósito dessas entidades é realizar ações de pesquisa, extensão,
62 de inovação social e afins, através do suporte técnico gratuito para indivíduos de baixa
63 renda, associações, entidades com fins sociais e comunidades em situação de
64 vulnerabilidade social.”, seguindo-se sugestão do Conselheiro **André Lemos** no sentido
65 da não utilização ou da retirada da palavra “técnico”, ali contida, então admitida pela
66 proponente e o **Presidente** colocou a proposta em votação, sendo aprovada por
67 unanimidade, com a seguinte redação final: “O propósito dessas entidades é realizar
68 ações de pesquisa, extensão, inovação social e afins, através do suporte gratuito para
69 indivíduos de baixa renda, associações, entidades com fins sociais e comunidades em
70 situação de vulnerabilidade social.”; **2- Art. 3º, inciso II** – proposta de modificação da
71 sua formatação: “intensificar o relacionamento entre a Universidade e a sociedade,
72 ampliando a presença e a sua missão social” para: “intensificar o relacionamento entre a
73 Universidade e a sociedade, ampliando a sua presença junto a comunidades e grupos
74 populacionais que necessitem de apoio, reafirmando a sua missão social;”. O
75 Conselheiro **André Lemos** posicionou-se contrariamente à colocação do trecho: “...
76 que necessitem de apoio ...”, com a dupla possibilidade de manutenção da versão inicial
77 ou do seu término na palavra “sociedade”, esta apoiada pela Conselheira **Fabiana Brito**
78 e o Conselheiro **Wilson Figueiró** ponderou acerca da ocorrência de certa redundância
79 entre os termos “comunidade” e “grupos populacionais”. Após manifestações
80 complementares, optou o **Presidente** pela votação entre as duas conclusivas alternativas
81 de adoção da proposta da Conselheira Thais Goldstein ou da manutenção da primitiva
82 formatação, sendo esta unanimemente aprovada, assim conservando-se a sua redação
83 original, sem qualquer alteração, nos termos já apresentados e propostos; **3- Art. 3º,**
84 **inciso III** – discreta mudança de: “promover a equidade social da comunidade” para:

85 “contribuir para a promoção da equidade social.”, vindo esta a ser aprovada por
86 unanimidade; **4- Art. 7º** – realização de ajustes redacionais de: “A captação de recursos
87 financeiros e a sua aplicação deve obedecer ao estabelecido no Cap. VII da Resolução
88 nº 02/2012 do CAPEX e, em função da modalidade adotada (edital de fomento,
89 convênio, contrato), deve seguir normas específicas da Universidade, a legislação
90 pertinente em vigor e serem revertidos, exclusivamente, para a realização das atividades
91 fins” para: “A captação de recursos financeiros e a sua aplicação devem obedecer ao
92 estabelecido no Cap. VII da Resolução nº 02/2012 do CAPEX e, em função da
93 modalidade adotada (edital de fomento, convênio, contrato), deve seguir as normas
94 específicas da Universidade Federal da Bahia, a legislação pertinente em vigor e serem
95 revertidos, exclusivamente, para a realização das suas atividades fins”, também
96 aprovada por unanimidade; **5) Rogéria Almeida:** sugestão de padronização de redação
97 dos artigos 6º, 7º (na nova versão) e 10, com as respectivas substituições das palavras
98 “podem”, “devem” e “deve” por “poderão”, “deverão” e “deverá”, com as novas
99 formatações conjuntamente aprovadas por unanimidade nos moldes seguintes: “Art. 6º
100 – Os Escritórios Públicos vinculados à UFBA somente poderão prestar serviços que
101 estejam relacionados com o projeto político-pedagógico específico do(s) curso(s) de
102 graduação a que sejam vinculados”; “Art. 7º - A captação de recursos financeiros e a
103 sua aplicação deverão obedecer ao estabelecido no Cap. VII da Resolução nº 02/2012
104 do CAPEX e, em função da modalidade adotada (edital de fomento, convênio,
105 contrato), deverão seguir as normas específicas da Universidade Federal da Bahia, a
106 legislação pertinente em vigor e serem revertidos, exclusivamente, para a realização das
107 suas atividades fins”; e “Art. 10 - Cada modificação nos Estatutos e/ou Regimentos
108 Internos dos Escritórios Públicos e/ou Escritórios- Modelo deverá ser encaminhada para
109 as homologações a que estão sujeitos.” Por fim, o **Presidente colocou em votação o**
110 **escopo integral do documento em apreço**, agora com a consideração complementar
111 dos já assinalados destaques, **sendo aprovado por unanimidade**, assim,
112 conclusivamente, definindo-se a versão final da Resolução que “estabelece as normas
113 para o reconhecimento e funcionamento de Escritórios Públicos e/ou Escritórios-
114 Modelo na Universidade Federal da Bahia.” **Item 03: Discussão sobre os protocolos**
115 **mínimos para orientar o registro das atividades de pesquisa e extensão na**
116 **modalidade remota para subsidiar eventual decisão da Universidade. Relatoria:**
117 **Fabiana Dultra Brito (Pró-Reitora de Extensão Universitária).** O Presidente
118 associou o tema em apreço a uma atribuição de colegiada competência do CONSUNI,
119 não impeditivo, contudo, pelo contrário, da elaboração e encaminhamento de
120 colaboradoras proposições do CAPEX para sua consecução e solicitou sugestões ao
121 plenário sobre a matéria. A Conselheira **Fabiana Brito** ressaltou a principal concepção
122 e objetivo contidos no tópico em exame, de identificação de atividades virtuais para
123 efeito de implementação institucional em caráter remoto, além daquelas já em curso de
124 execução pela Universidade, com as respectivas vinculações ao ensino, pesquisa e
125 extensão, de modo a fornecer, dentre outros, os pressupostos necessários para fins de
126 progressão funcional, pagamentos de bolsas etc., assim evitando-se a sua eventual
127 descontinuidade, com destaque para os quatro seguintes aspectos a serem
128 principalmente observados: dialogismo; destinação das ações a um grupo específico

129 capaz de possibilitar reciprocidade; comprovação de participação de ambos os lados
130 envolvidos com adaptação ao SIATEX (Sistema de Registro e Acompanhamento de
131 Atividades de Extensão); definição do sistema universitário de registro da considerada
132 atividade sob forma de acervo de modo a permitir acesso e acompanhamento da UFBA
133 no que respeita a sua implementação. O Conselheiro **André Lemos** não constatou, na
134 situação apresentada, a existência de maiores dificuldades ou, mesmo, de diferenciações
135 em relação à realização de cursos de Extensão a Distância, então revelando e
136 comentando acerca de pessoal experiência anterior sobre o assunto, todavia
137 sublinhando, como principal problemática da sua execução sob os mencionados moldes,
138 o aspecto relativo às concebidas exigências, por ele tidas como descabidas e revestidas
139 de certa complexidade para efeito de implementação, aparentemente vinculadas a
140 questões atinentes a comportamentos de desconfianças, assim indicando a desnecessária
141 demanda de excessivo rigor para aplicação de tais cursos *on line*, por ele, aliás,
142 parcialmente questionados, sobretudo ampliada pela garantia adicional da sua aprovação
143 pelas Congregações das Unidades Universitárias e do acompanhamento e participação
144 de outros órgãos a eles diretamente vinculados. O Conselheiro **Leonardo Nascimento**
145 ratificou as colocações do Conselheiro André Lemos e informou acerca da iniciativa já
146 tomada pelo ICTI – Camaçari da autorização do seu funcionamento, além de manifestar
147 preocupação basicamente relacionada com a plataformização das correspondentes
148 atividades universitárias em face da frequente ocorrência de falhas, adicionalmente
149 registrando e comentando acerca da opção do referido Instituto pela adoção de
150 mecanismos de resenhas, por fim sugerindo a avaliação de possíveis meios de
151 implantação ou aperfeiçoamento das citadas plataformas. A Conselheira **Mônica de**
152 **Jesus** reportou-se à questão da gravação dos trabalhos em apreço, por ela considerada
153 de difícil e desaconselhável efetivação, por vezes relacionados com dados e revelações
154 de caráter particular e sigiloso, aí exemplificando, dentre outros, com equivalente
155 situação pessoalmente vivenciada na Psicologia e externou apoio à criação e aplicação
156 de orientações mínimas e reduzidas para o já aludido objetivo, desprovidas de rigidez ou
157 engessamento, inclusive pelas razões complementares respectivamente relativas à
158 reconhecida diversidade institucional e à promoção da facilitação, como mecanismo
159 auxiliar, das ações a serem desenvolvidas pelas pessoas envolvidas. A Conselheira
160 **Yeimi Lopez** ponderou que a decidida suspensão das aulas não implica a necessária
161 interrupção de todas as atividades universitárias e defendeu os registros das tarefas
162 executadas pelos professores, por vezes não efetuados, aí particularmente reportando-se
163 e comentando acerca do caso da ação de condução de bolsistas ao campo, bem como a
164 adoção de providências possibilitadoras da comprovação da realização dos trabalhos, a
165 exemplo da captação de imagens, fotos, uso de whatsapp etc., sempre destituídos do
166 citado rigor excessivo, consubstanciado em inadequados procedimentos como as já
167 mencionadas gravações invasivas. A Conselheira **Fabiana Brito** corroborou as falas
168 precedentes por ela reforçadas através da alusão à atual ocorrência de atípica situação
169 que, de modo precisamente contrário, requer flexibilizações ao invés de exigências,
170 além de constatar, no processo em exame, a possibilidade da efetiva e desejável
171 demonstração, diferentemente do equivocado pensamento oponente, da viabilidade da
172 execução extensionista durante o presente período de pandemia, de possível

173 concretização mediante aplicação de ajustes dos planos de trabalho devidamente
174 registrados e contidos em documento garantidor da sua eficiente e segura
175 implementação, tudo isto compondo um conjunto de diretrizes ou protocolos a serem
176 submetidos à avaliação das Congregações e demais instâncias competentes e
177 envolvidas. O **Presidente** endossou a concepção contrária à realização de gravações das
178 atividades, somente admitidas sob a sua possibilidade operacional com preservação da
179 ética e comentou acerca do aparente encaminhamento plenário consensual e
180 convergente do assunto em debate, subsequentemente informando sobre a necessidade
181 da sua retirada da reunião por motivo de ordem pessoal, com a transferência da direção
182 dos trabalhos à Vice-Presidente, Conselheira **Giovana Silva**, que, fazendo uso da
183 palavra, particularmente ponderou, dentre outras, sobre as dificuldades atualmente
184 enfrentadas para condução dos alunos à zona rural, a despeito da viabilidade da
185 identificação de meios capazes de contorná-las e solucioná-las, além de igualmente
186 reafirmar as já referidas colocações gerais sobre o tema em exame. A Conselheira
187 **Fabiana Brito** indicou a importância da inclusão, no proposto texto, da relação de
188 cuidados a serem generalizadamente tomados em relação às demandadas condições
189 sanitárias, inclusive sob pena de responsabilização da UFBA em caso de eventual
190 incidente relacionado com a pandemia e, na sequência, sugeriu a adoção de um
191 procedimento colegiado de encaminhamento, ao Presidente do CAPEX, das eventuais
192 proposições adicionais dos Conselheiros sobre a matéria, com prazo limite fixado em
193 08.07.2020 para sua consecução, dada a premência requerida pela situação, objetivando
194 o preparo do mencionado documento sobre o assunto, a ser oportunamente analisado e
195 definido pelo Conselho, contendo os protocolos a serem devidamente cumpridos para
196 efeito de realização e registro das atividades de pesquisa e extensão na modalidade
197 remota na UFBA, como mecanismo auxiliar à conclusiva deliberação institucional
198 ampla e global daquela temática pelo CONSUNI. Com o consensual acatamento e apoio
199 gerais, procedeu a **Presidente** à votação da citada proposta, sendo aprovada com 1
200 abstenção, assim definindo-se, nos moldes anunciados e sugeridos, a forma de
201 encaminhamento colegiado do presente tópico, com a já aludida finalidade. **Item 04:**
202 **Apreciação de propostas de ações de extensão oriundas de Pró-Reitorias.**
203 **Relatoria: Conselheira Fabiana Dultra Brito (Pró-Reitora de Extensão**
204 **Universitária).** Foram apresentados, analisados e aprovados os seguintes relatórios e
205 propostas: **a) Relatório nº 7592** - Práticas de Acolhimento e Produção de Cuidados dos
206 Alunos, Professores e Servidores da Universidade Federal da Bahia; **b) Relatório nº**
207 **6967** – Sessão Aberta de Cinema; **c) Relatório nº 6853** – II UFBA Azul; **d) Relatório**
208 **nº 6720** – II DIVERSILIBRAS – Comunidade Surda e Diversidade Sexual; **e)**
209 **Relatório nº 5625** – Letramentos Sociais e Políticas Públicas; **f) Relatório nº 5210** –
210 Alfabetização e Cultura Escrita; **g) Proposta nº 15052** – NÓS! Não estamos sós: juntar
211 pessoas para superar dificuldades. **Item 05: Manifestação da Comissão constituída**
212 **para revisar a Resolução sobre cursos *lato sensu*.** A Conselheira **Fabiana Brito**
213 informou a respeito do início e prosseguimento das atividades pela citada Comissão,
214 então desenvolvidas de forma intensa e atualmente concentradas numa avaliação
215 estatística dos dados existentes para efeito de consolidação de uma proposta consistente
216 sobre o assunto, sendo complementada pelo Conselheiro **Paulo Alberto Gomes** através

217 de ratificação da fala precedente, particularmente, no tocante à implementação de um
218 procedimento de execução de um diagnóstico dos trabalhos anteriormente executados e
219 das respectivas condições vigentes, cujos dados e elementos, em grande parte,
220 encontram-se no âmbito das Fundações de Apoio. **Item 06: O que ocorrer.** A
221 Conselheira **Ana Carolina Bierrenbach** indagou a respeito da situação do processo
222 referente às Ligas Acadêmicas e a Conselheira **Fabiana Brito** informou sobre a sua
223 atual localização no CONSEPE, a ser apreciado na próxima reunião daquele Conselho,
224 então comprometendo-se, em função de solicitação ali efetuada, com o envio e
225 distribuição da respectiva minuta para análise dos Conselheiros. A **Presidente** reportou-
226 se a matéria levantada pelo Conselheiro João Glicério Filho pouco antes da sua retirada
227 da sessão, requerendo a inclusão no presente item da pauta, voltada para um exame e
228 pronunciamento colegiado quanto à possibilidade da aposição de adicionais assinaturas,
229 além da sua, na Resolução atinente aos escritórios públicos, recentemente aprovada, dos
230 membros da Comissão responsável pela sua elaboração, com a possível extensão
231 daquele procedimento a outros equivalentes textos documentais futuros, como forma de
232 homenagem aos seus autores e reconhecimento do respectivo trabalho executado, tendo
233 a Secretária dos Conselhos Superiores, Sra. **Terezinha Maria Medeiros**, após consulta
234 a ela formulada sobre o tema, informado acerca da inexistência de precedente sobre o
235 assunto, com a sugestão da sua alternativa menção na convocação ou na Ata da
236 correspondente reunião, e, após considerações complementares, consensualmente
237 optou-se pela manutenção do atual mecanismo de exclusiva assinatura por parte do
238 Presidente do Conselho, com o registro dos referidos nomes nas correspondentes Atas.
239 Não mais havendo manifestações, a **Presidente** agradeceu a presença e a colaboração
240 de todos e deu por encerrada a sessão, da qual, eu, Alfredo Macêdo Costa, Secretário *ad*
241 *hoc*, lavrei a presente Ata, a ser devidamente assinada, com menção a sua aprovação,
242 estando os pormenores da reunião gravados eletronicamente.



Emitido em 14/09/2020

ATA Nº 888/2020 - SOC/UFBA (12.01.07)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 14/09/2020 19:22)
ROGERIA COMASTRI DE CASTRO ALMEIDA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
281042

(Assinado eletronicamente em 14/09/2020 18:49)
TEREZINHA MARIA DULTRA MEDEIROS
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
281489

(Assinado eletronicamente em 14/09/2020 19:40)
FABIANA DULTRA BRITTO
PRO-REITOR
7285145

(Assinado eletronicamente em 14/09/2020 19:13)
ALFREDO CARVALHO DE MACEDO COSTA
ENGENHEIRO-AREA
286183

(Assinado eletronicamente em 08/10/2020 14:17)
LILIA FERREIRA DE MOURA COSTA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
287168

(Assinado eletronicamente em 19/09/2020 14:22)
WILSON MOUZER FIGUEIRO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
287743

(Assinado eletronicamente em 10/11/2020 14:02)
DEBORA DE LUCCA CHAVES PREZA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1066076

(Assinado eletronicamente em 15/09/2020 11:27)
SORAIA TEIXEIRA BRANDAO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1100392

(Assinado eletronicamente em 14/09/2020 21:34)
LARISSA CHAVES PEDREIRA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1107303

(Assinado eletronicamente em 15/09/2020 10:44)
VIVIANA MARIA ZANTA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1174824

(Assinado eletronicamente em 15/09/2020 10:55)
GIOVANA OLIVEIRA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1175242

(Assinado eletronicamente em 04/10/2020 11:22)
MARCO TROMBONI DE SOUZA NASCIMENTO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
2178516

(Assinado eletronicamente em 15/09/2020 11:35)
ANDREIA CRISTINA LEAL FIGUEIREDO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
2205161

(Assinado eletronicamente em 16/09/2020 16:35)
MONICA LIMA DE JESUS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
2313663

(Assinado eletronicamente em 15/09/2020 00:14)
JOAO GLICERIO DE OLIVEIRA FILHO
PRESIDENTE
2474514

(Assinado eletronicamente em 15/09/2020 13:45)
RENATA CARDOSO DA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1488691

(Assinado eletronicamente em 15/09/2020 07:51)
HUMBERTO DE ALMEIDA BORGES

(Assinado eletronicamente em 21/09/2020 09:16)
THIAGO DE JESUS RODRIGUES

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
2582868

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
1667696

(Assinado eletronicamente em 14/09/2020 19:45)
REGINA TERSE TRINDADE RAMOS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1681726

(Assinado eletronicamente em 15/09/2020 10:17)
ANA CAROLINA DE SOUZA BIERRENBACH
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1697455

(Assinado eletronicamente em 25/09/2020 08:58)
PAULO ALBERTO PAES GOMES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
671988

(Assinado eletronicamente em 14/09/2020 22:31)
YEIMI ALEXANDRA ALZATE LOPEZ
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1156259

(Assinado eletronicamente em 22/09/2020 12:25)
THAIS SELTZER GOLDSTEIN
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1102723

(Assinado eletronicamente em 16/09/2020 07:47)
JOSE ESLER DE FREITAS JUNIOR
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
2044599

(Assinado eletronicamente em 14/09/2020 18:52)
INES KARIN LINKE FERREIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1425360

(Assinado eletronicamente em 14/09/2020 20:27)
JOAO PAULO LAZZARINI CYRINO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
2294774

(Assinado eletronicamente em 28/09/2020 09:34)
RENATA BIEGELMEYER DA SILVA RAMBO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1281669

(Assinado eletronicamente em 06/10/2020 12:38)
RICARDO BESSA MAGALHAES FRANCA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
2373965

(Assinado eletronicamente em 15/09/2020 10:16)
LEONARDO FERNANDES NASCIMENTO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1432121

(Assinado eletronicamente em 24/09/2020 16:54)
FERNANDO ANTONIO DE MELO PEREIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1000153

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/documentos/> informando seu número:
888, ano: **2020**, tipo: **ATA**, data de emissão: **14/09/2020** e o código de verificação: **59f276e334**